



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
DIRETORIA GERAL**

**PORTARIA D.G. Nº 901, DE 16 DE OUTUBRO DE 2012.**

**A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº16, de 17 de junho de 2012, bem como o constante no Protocolo nº 6361/2012,

**R E S O L V E**

Autorizar o pagamento de 1½ (uma e meia) diária ao Sr. **MARCELO HENRIQUE BANDEIRA COSTA DE ALENCAR**, Analista Judiciário - Apoio Especializado - Engenharia, FC-03, lotado no Serviço de Engenharia, Matrícula 308161443, para viajar a cidade de Caxias/MA, em transporte aéreo no trecho São Luís/Teresina/São Luís, e em viatura deste Tribunal no trecho Teresina/Caxias/Teresina, a fim de acompanhar o Diretor Geral deste Tribunal, em tempo integral, nos termos do art. 5º, § 3º da Portaria GP nº 285/2012, em viagem à cidade de Caxias/MA, com pernoite na cidade de Teresina/PI, na visita técnica referente à construção da nova sede da Vara do Trabalho daquela cidade, no dia 17/10/2012, conforme Portaria GP 1010/2012.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela I, do Anexo I, da Portaria GP 285/2012, para o período de 16 a 17/10/2012, face à indisponibilidade de vôos em horários compatíveis com a realização da visita técnica na VT de Caxias. Justifica-se, ainda, o deslocamento, via Teresina, tendo em vista que demanda um menor tempo de ausência do servidor do local de trabalho, quando comparado ao deslocamento São Luís/Caxias/São Luís, feito todo via terrestre.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES**

/fm